

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0652/2024

Em, 08 de outubro de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE ENTRE A AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA E A RUA 25 DE DEZEMBRO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a instalação de cobertura de ponto de ônibus com acessibilidade entre a Avenida Teixeira e Souza e a Rua 25 de Dezembro no Bairro São Cristóvão, neste Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2024.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que a região do São Cristóvão apresenta um grande fluxo de pessoas que utilizam o transporte público, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Atualmente, muitos pontos de ônibus não oferecem proteção adequada contra as intempéries, o que expõe os usuários a longos períodos de espera sob sol intenso ou à chuva. A instalação de uma cobertura proporcionará maior conforto e segurança a todos os passageiros, assegurando que possam aguardar seus ônibus em um espaço protegido. A falta de estruturas acessíveis em locais de grande movimentação acaba dificultando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo sua independência e qualidade de vida.

Por fim, a implantação da cobertura com acessibilidade no ponto de ônibus em questão contribuirá para uma melhor organização do serviço de transporte, evitando aglomerações e proporcionando um ambiente mais seguro e dígno para os usuários.

aLegislativo Página(s) 1 de 1